



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 942

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 942

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 4.540/2021.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-

RESOLVE

NOMEAR mediante aprovação em CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2018, homologado pelo Decreto Municipal n. 2.752 de 10/12/2018, entrando em vigor a partir de 02/01/2019, o SR CELSO GAMA DA SILVA, portador do RG n. 32.689.077-4, inscrito no CPF n. 297.568.268/94, classificado em 2º lugar, para emprego público de OPERADOR DE MÁQUINAS sob o regime Celetista, a partir desta data. A nomeação desta portaria, atende na íntegra ao disposto no inciso IV do art. 8º da lei complementar federal 173/2020, por se tratar de reposições de cargos sem qualquer aumento na despesa de pessoal já existente. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 08 de fevereiro de 2021.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

FABIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 002/2021

Pregão Presencial nº 002/2021 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição parcelada de material de hidráulica num período de 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 05, 15, 18, 35, 60, 61, 67, 89, 111, 112, 115, 120, 150, 169, 170, 176 e 178 a empresa José Pires da Silva ME pelo valor de R\$-101.695,00, itens 03, 19, 20, 50, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 71, 102, 105, 107, 114, 117, 132, 140, 141, 148, 149, 166, 167 e 192 a empresa Israel Sereno Ferreira ME pelo valor de R\$-67.882,50, itens 04, 06, 09, 10, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 39, 41, 44, 45, 47, 49, 74, 78, 87, 92, 96, 100, 101, 106, 108, 109, 110, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 145, 146, 147, 154, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 190 e 191 a empresa L. A. Com. De Mat. Hidráulicos e Elétricos ME pelo valor de R\$-1.184.617,50 e os itens 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 26, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 103, 104, 116, 118, 119, 122, 130, 131, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 187 e 189 a empresa Hidrolux Ind. E Com. De Mat. Hidráulicos EPP pelo valor de R\$-552.918,00.

CAE: 3.3.90.30.00

Assinatura: 09/02/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal